**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**

**PORTARIA N° 72, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.**

**O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Decreto Presidencial n° 5.378, de 23/02/2005; e,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da Comissão Especial criada através da Portaria PR/TO n° 14/2011, com a finalidade de implantar e desenvolver o "Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA" no âmbito da PR/TO;

RESOLVE:

Art. 1° - Reestruturar a Comissão Especial de implantação do "Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA" da PR/TO, que passa a ter a seguinte composição:

- WILL FLAVIO D. GOMES - Membro
- NOEME SOUSA DA SILVA – Suplente

- EDNA FELIX RIBEIRO - Membro
- ANDERSON STANLEY MACEDO ALVES – Suplente

- WILLIAM FARIA SIQUEIRA - Membro
- LUCIANO PIMENTEL PINHEIRO – Suplente

- ALINE LOPES MOREIRA – Membro
- MARCELO DA MATA LIMA – Suplente

- RICARDO ALVES GOMES - Membro
- GUSTAVO LAGE DUARTE – Suplente

Art. 2° - A Comissão Especial terá seus trabalhos conduzidos e orientados pela Coordenadoria de Administração da PR/TO;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria PR/TO nº 14, de 18 de março de 2011.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ**

Publicado no DMPF-e Administrativo de 28/08/2014, nº156, p.57

MPF
Ministério Público Federal